



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 21/2026

1. ORGÃO REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

BASE LEGAL:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 28. São modalidades de licitação:

I – Pregão Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

3. OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis, destinadas à distribuição gratuita aos munícipes de Morrinhos do Sul, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

4. JUSTIFICATIVA

A aquisição de fraldas descartáveis destina-se a atender, de forma contínua e adequada, os munícipes de Morrinhos do Sul que apresentam deficiência ou patologias que resultam em incontinência urinária e/ou fecal. Trata-se de um insumo essencial para a manutenção das condições mínimas de higiene, saúde e dignidade desses usuários, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções, dermatites e outras complicações decorrentes da ausência ou uso inadequado desse material.

Observa-se, no âmbito do município, um aumento progressivo da demanda por fraldas descartáveis, impulsionado pelo envelhecimento da população, pela ampliação do acesso aos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

serviços de saúde e pela identificação de novos casos que necessitam desse tipo de suporte contínuo. Nesse contexto, a oferta gratuita pelo poder público torna-se fundamental, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes não possuem condições financeiras de arcar com os custos desse insumo de uso diário e prolongado.

A aquisição garante não apenas o fornecimento regular e em quantidade suficiente, mas também a qualidade adequada dos produtos, atendendo às especificações técnicas exigidas para assegurar conforto, segurança e eficácia no uso. Além disso, possibilita maior organização logística, controle de estoque e agilidade na distribuição, evitando desabastecimentos que possam comprometer o atendimento dos usuários.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se como medida indispensável para a promoção da saúde pública, a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o atendimento humanizado e contínuo às pessoas que dependem desse recurso.

5. TABELA DE ITENS

ITEM	QUAN T	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1.200	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO P: Para aproximadamente 30 a 40 kg – circunferência da cintura de 40 a 80 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. **Embalagem:** invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. **Validade mínima:** 12 (doze) meses a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.		
2	1.200	UN	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO M: Para aproximadamente 40 a 70 kg - cintura de 80 a 120 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material	R\$ 1,99	R\$ 2.388,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. **Embalagem:** invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. **Validade mínima:** 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			laudo técnico, se solicitado.		
3	8.000	UN	<u>FRALDA DESCARTÁVEL</u> <u>GERIÁTRICA TAMANHO G:</u> Para aproximadamente 70 a 90 kg - cintura de 120 a 140 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou	R\$ 2,05	R\$ 16.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			<p>reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Embalagem: invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.</p>		
4	12.000	UN	<p><u>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EG (GG):</u> Acima de 80 kg - cintura de 140 a 160 cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características:</p>	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. **Embalagem:** invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			<p>data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.</p>		
5	UN	7.000	<p><u>FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO XXG</u> – Acima de 100KG – Cintura acima de 160cm (podendo variar conforme marca); em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel</p>	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. **Embalagem:** invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. **Validade mínima:** 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.		
6	UN	8.000	<u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG:</u> Acima de 14 kg. Em pacotes com mínimo 25 unidades e no máximo 30 unidades. Características: alta absorção, adequada para uso diurno e noturno, com barreiras antivazamento laterais; Camada interna (em contato com a pele): toque suave, tipo algodão, que mantém a pele seca e ajuda a prevenir assaduras; Camada intermediária: com gel superabsorvente, que retém e distribui a umidade; Camada externa: impermeável, confeccionada em material que permite a respirabilidade da pele; Barreiras laterais: duplas, elásticas e antivazamento, ajustáveis ao corpo, garantindo melhor vedação e conforto; com ajuste de sistema de fitas adesivas ou fechos	R\$ 1,83	R\$ 14.640,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

			<p>autocolantes ou reposicionáveis (tipo “abre e fecha”), resistentes e de fácil fixação; o formato anatômico deve adaptar-se ao corpo do usuário, proporcionando conforto e liberdade de movimento. Embalagem: invólucro plástico resistente, contendo informações do fabricante, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade, tamanho e instruções de uso. Validade mínima: 12 (doze) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir registro ou notificação válida na Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ser fabricado conforme normas sanitárias vigentes e comprovar eficácia de absorção e conforto com laudo técnico, se solicitado.</p>		
--	--	--	---	--	--

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 73.732,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

6.1 O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser prazo máximo de **15 (quinze)** dias, úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Empenho, a contar do recebimento da ordem de compra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

6.2 A entrega e do material deverá ser realizada na sede da Secretaria de Saúde, localizada no seguinte endereço: Rodovia RS 494 KM 12 - Centro, Morrinhos do Sul/RS, em horário de atendimento deste local, qual seja, das 8H às 12H e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos feriados e finais de semana;

7. DO RECEBIMENTO

7.1. Por ocasião da entrega, os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento convocatório, considerando a proposta de preços parte integrante do contrato.

7.2. Será recusado o material que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

8.2. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos itens constantes na Nota de Empenho.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA QUE PARTICIPARÁ DA FASE DE PLANEJAMENTO:

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

a) Luana Bitencourt Mattos

Morrinhos do Sul, na data da assinatura digital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Elizandra Carlos Scheffer
Secretária Municipal de Saúde

Rua Antônio José Carlos, nº 01 - Centro
Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000
Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

B Assinado digitalmente por Elizandra Carlos Scheffer. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 3E6-DXY-MZ0-71P.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3E6**DXY****MZ0****71P**